


**PP 09-2023****Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda material gráfico e demais itens personalizáveis, com o objetivo de atender às necessidades do Sescoop/RS e público beneficiário, pelo período de 12 meses.****ATA 01**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2023, a pregoeira do Sescoop/RS, Luciana Futuro Pfitscher e demais membros da comissão de licitação, Daniel Benitti Lozerenzett, Juliano Schultz Hartstein reuniram-se às 09h, no 6º andar da sede da entidade supracitada, Rua Félix da Cunha, nº. 12, para a reunião da abertura dos envelopes atinentes a licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, nº. 09/2023, integrante do processo nº. 0000292023/00. No local e horário designados foram cadastradas as seguintes pessoas jurídicas: **MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.618.981/0001-00, sem representante no local, com envio de envelope pelos correios; **RR PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.303.628/0001-43, devidamente representada pelo Sr. Guilherme Rocha Stamm, CPF: [REDACTED]; **RV COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.786.509/0001-06, devidamente representada pelo Sr. Arlei Romeiro, CPF: 626.691.250-34; **CELSO ORTEGA DIAS – PAINEIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.739/0001-89, devidamente representada pelo Sr. Celso Ortega Dias, CPF [REDACTED]; **LUIZ CESAR THOMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.320/0001-32, devidamente representada pelo Sr. André Borim Beretta, CPF [REDACTED]. Na sequência, foram abertos os envelopes de n. 01 – proposta de preços das licitantes, verificando-se os preços que constam no Anexo 1 desta ata. Todas as licitantes restaram aptas para apresentação de lances nos demais itens. Transcorrida tal fase, verificou-se a classificação das empresas e seus respectivos itens, conforme Anexo 2 desta ata. Em seguida, passou-se a abertura do envelope de n. 02 – Habilitação das licitantes, sendo que a empresa **CELSO ORTEGA DIAS – PAINEIS ME** restou habilitada. Assim, declara-se como vencedora do presente procedimento licitatório a empresa **CELSO ORTEGA DIAS – PAINEIS ME**. Caso não haja interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, a pregoeira encaminhará o processo para homologação do certame e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras.

  
LUCIANA FUTURO PFITSCHER  
DANIEL BENITTI LOZERENZETT  
JULIANO SCHULTZ HARTSTEIN  
CELSO ORTEGA DIAS  
ARLEI ROMEIRO